CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de lei 04 de 18 de Junho de 2020.

Dispõe sobre o Programa de Educação Específica sobre os efeitos das drogas e seus malefícios em todas as Escolas Públicas do Município de Anápolis.

Art. 1º - Fica criado o "Programa de Educação Especifica contra os males do fumo, álcool e drogas" na grade curricular da Rede Pública Municipal de Educação de Anápolis, visando a prevenir que os pré adolescentes se tornem dependentes químicos, tendo em vista que os efeitos deletérios que todos esses vícios têm sobre o organismo humano, além do prejuízo social deles decorrentes.

§ 1º – Para efetivação do programa de que trata o "caput" deste artigo, os estabelecimentos de ensino realizarão, dentre outas, as seguintes atividades:

I- palestras realizadas por professores ou cidadãos que façam parte de associações de prevenção às drogas, ao álcool e ao fumo;

II- palestras realizadas por profissionais especializados demonstrando o risco das drogas, do álcool e do fumo para o organismo humano;

III- palestras que descrevam maneiras de prevenção;

IV- exibição pública de pesquisas realizadas pelos alunos, com orientação dos professores, indicando os problemas que as drogas, o álcool e o fumo provocam ao ser humano e à sociedade;

V - exibição pública de teatro e outros trabalhos escolares, com orientação dos professores, objetivando o mesmo tema.

§ 2º - Para as finalidades legais, o Programa de Educação Especifica de Prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo será parte integrante do calendário escolar, devendo ser contabilizada para os efeitos de frequência, notas e cumprimento dos dias letivos.

§ 3º - Os discentes e docentes participaram de palestras, no mínimo duas vezes por semestre sendo que o tempo será acordado com a direção da escola, em cada palestra serão enfatizados respectivamente em linguagem clara e acessível todos os aspectos do consumo das drogas, danosos a saúde do ser humano.

§ 3º - Os palestrantes dividiram o tempo das aulas com apresentação opcional de slides e ou transparências além de quaisquer outros métodos ou recursos audiovisuais que ajudarão a formar nos discentes, uma ideia aproximada da realidade da agressão fisiopatológica das drogas ao organismo humano.

§ 4º – Poderão participar como convidados aos pais, familiares ou ex usuários para maior integração da comunidade ao programa ora proposto.

Art. 2º- Poderão ser conferencistas médicos e/ou profissionais da saúde capacitados, ou mesmo profissionais da saúde capacitados não ligados ao serviço público, porém e notório saber que queiram sem nenhum ônus para o município, participar desse programa educativo.

Parágrafo Único – Os conferencistas deverão ser convidados pela direção da escola com período de antecedência mínima de dois meses.

Art. 3º - O executivo regulamentará a matéria, 60 (sessenta) dias após a publicação da lei, cabendo a Secretária Municipal de Saúde do Município fornecer a Secretária de Educação do Município uma lista dos médicos selecionados para tal fim, dentro dos quadros do Serviço Médico Municipal.

Parágrafo Único – O médico e profissionais da saúde no serviço municipal, cujo nome conste na lista previamente fornecida pela secretária municipal de saúde, que for convidado pela direção de uma escola para proferir palestra dentro do Programa de Educação Especifica contra os Males que as Drogas, poderá ser dispensados do ponto ou do plantão, em fase do relevante serviço publico prestado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 5º - Deverá ser distribuído pelo município aos discentes, panfletos, cartazes e faixas orientando os efeitos deletérios que as drogas causam ao ser humano.

Art. 7º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Sala das Comissões _____ de Junho de 2020.

DEUSMAR JAPÃO

Vereador do PSL

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a dependência em drogas lícitas ou ilícitas é uma doença. O uso indevido de substância como álcool, cigarro, drogas em geral é um problema de saúde pública de ordem internacional que preocupa nações do mundo inteiro, pois afeta valores culturais, sociais, econômicos e políticos.

O alcoolismo é uma doença crônica, com aspectos comportamentais e socioeconômicos, caracterizada pelo consumo compulsivo de álcool, na qual o usuário se torna progressivamente tolerante á intoxicação produzida pela droga e desenvolve sinais e sintomas de abstinência, quando a mesma é retirada. Além da já reconhecida predisposição genética para a dependência, outros fatores podem estar associados: ansiedade, angustia, insegurança, fácil acesso ao álcool e condições culturais.

O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito

tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas. As ações de prevenção ao uso de drogas nas escolas não deveriam ser isoladas ou tratadas fora do contexto de uma prática pedagógica.

O papel da escola é de formar cidadãos participativos e capazes de analisar o que é bom ou não para si, de fazer suas escolhas se o assunto lhe é questionado e de refletir se com isso afetará ou não a vida de outras pessoas. Por isso tal assunto não foge do contexto escolar. Trabalhar formas de prevenção nas escolas ao se tratar de assunto relacionado às drogas (lícitas/ilícitas), de uma maneira que venha a contribuir com informações necessárias a serem passadas aos nossos alunos, instituição e sociedade em si; é uma maneira de sensibilizá-los em um ambiente próprio.

A escola é parte da sociedade, por isso a importância de se desenvolver tal assunto neste ambiente, mostrando que prevenção é o caminho necessário para se coibir o uso/consumo de drogas.

Em virtude dos problemas de saúde e violência que encontramos na sociedade, relacionados em grande medida ao consumo de drogas, e as dificuldades em debater tal assunto em relação à prevenção e ao consumo, que não é uma tarefa fácil. Porém é de fundamental importância nas instituições escolares.

Devemos trabalhar o tema de uma forma que auxilie nossas instituições; pois nossas crianças estão vivendo em uma sociedade que as drogas estão presentes e por falta de melhores informações adequadas a este público os riscos são diários de se tornarem mais um usuário (a). É necessário termos uma visão inovadora e desenvolver tal tema de uma forma mais pedagógica e dentro de um ambiente apropriado para nossos alunos. Surge neste contexto à necessidade de se olhar de frente esta situação e de se propor a solucioná-la, buscando iniciativas da comunidade docente para envolver essas crianças e adolescentes.

A escola é o lugar idôneo para um trabalho educacional de prevenção do uso de drogas, pois quem compõe a escola

são pessoas envolvidas nos mais variados âmbitos da sociedade.

Os estudos recentes mostram que, a iniciação do consumo de drogas está em torno dos 12 anos, e que a escola tem certa vulnerabilidade em relação a isso, já que a escola faz uma ligação entre família, sociedade, cultura e profissão; e o tráfico encontra em suas proximidades sua melhor clientela; por se tratar de jovens e crianças desinformadas, cheios de sonhos, ideias, sempre cobrados e afetivamente carentes e instáveis, tornando-se alvos fáceis de certo tipo de conversa amigável e sedutora.

Os ensinadores discute que "nossa experiência comprova que a prevenção moderna ao uso indevido de drogas segue a trilogia: amor, bom senso e informação".

A escola é o melhor lugar para se debate este assunto, por ter a possibilidade de acesso às crianças, jovens e adultos. Porém o despreparo e a resistência por parte das instituições escolares para lidar com assuntos relacionados a problemas sociais e transformações culturais, ainda é considerado tabus, assim como o tema droga.

Informação correta e coerente, para uma boa prevenção não depende da quantidade de informações, mas do crédito dado a ela e isto começa desde de cedo.

O mundo das drogas tem seu contexto e este modifica toda uma vida e pessoa, por isso há necessidade de se pensar em se fazer prevenção. Nossa realidade social nos faz refletir sobre esse mundo em que cada dia, mais crianças e adolescentes à procura: faz-nos refletir nossos valores, a qualidade de vida, o preconceito e a educação.

Antes de se falar em prevenção é necessário entender o que ela significa para o sujeito (pessoa/comunidade) e a palavra propriamente dita. Pois o intuito é trabalhar a

prevenção primaria; e o sentido desta palavra que dizer "evitar", "chegar antes", e que se deve sim; debater nas nossas escolas tais assuntos.

No caso da prevenção ao uso/consumo de drogas nas escolas tais assuntos estariam focado em oferecer informações e orientações para melhores escolhas, sensibilização e valores de vida; já que o assunto envolve, vida, saúde, família, religião. Cultura, sentimentos e aprendizados.

Uma questão importante: a droga é um problema social que não diz respeito apenas ao usuário e sua família, é um entrelace da sociedade, mas que nem todos a apreendem como tal. Envolve a pessoa usuária, o vendedor da droga licita e ilícita (mula), o fornecedor (traficante), dinheiro, status, famílias que tem bens furtados, roubados e alguns mortos; ou seja, o capital, tudo pelo desejo de ter/possuir a droga.

O dia 26 de junho foi a data escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como Dia Internacional de Combate às Drogas.

Segundo especialistas, a conscientização de nossos jovens deve começar no ambiente escolar. Para isso, é necessário que a abordagem da questão conte com profissionais devidamente preparados, porque é importante transmitir aos jovens informações de caráter científico. Atingir esta faixa etária é fundamental pois, segundo Ministério da Saúde, dois terços dos jovens entre 13 a 15 anos de idade, já experimentaram alguma modalidade droga. Neste aspecto, a educação tem um papel preponderante, porque ela é o princípio na formação da cidadania, do ser humano em todo seu contexto, de suas ideias, de suas ações e caráter. A educação é a mola mostra de toda a engrenagem da vida, é a fonte que alimenta cada

mente humana. Por isso, defendo um programa de palestras nas escolas com especialistas.

Trata-se de uma medida importante para prevenção, bem como melhorar nossa realidade social. Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das sessões, ____ de Junho de 2020.

DEUSMAR JAPÃO

Vereador do PSL